

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.281, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.392, de 29 de abril de 2016, e no art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Saúde	Simone Antes	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Marilce Machado Bednarski	Titular
	Andrisa Lusa Lodi Gomes da Silva	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio	Titular
	Rafael Alberto Guollo de Oliveira	Suplente
Departamento de Assistência Social	Luciani Aparecida Berti	Titular
	Anne Caroline D' Zorzi Ávila	Suplente

§1º A CAISAN será presidida pela Diretora do Departamento de Assistência Social, nos termos do §1º, do art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016.

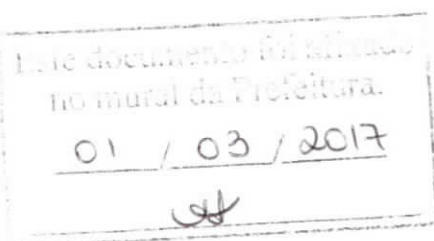
§2º A Secretária-Executiva da CAISAN será exercida pela servidora Margarete da Rosa Savaris.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.174, de 14 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro